Auditoria nº 03/2024 – Análise Operacional dos Centros de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde (SMS) SEI 202400048829-14 Plano de Providências doc. 13411743

OBJETO: Esta auditoria teve como objeto a Análise operacional dos Centros de Saúde de Campinas e seu objetivo foi avaliar os aspectos relacionados ao atendimento, ao acesso, à infraestrutura e à resolutividade da Atenção Primária à Saúde para os cidadãos usuários do município de Campinas, com o objetivo de verificar sua conformidade, eficiência, eficácia e efetividade e compreender seus reflexos capazes de comprometer os recursos públicos e o alcance dos objetivos estabelecidos pelas normas de saúde, enfim, apresentar possíveis espaços de aperfeiçoamento.

STATUS: Em andamento a partir de 17/01/2025,

conforme doc. <u>13500597</u>

TEMPO DE MONITORAMENTO: 03 meses

INÍCIO: Janeiro/2025

PREVISÃO DE CONCLUSÃO: Novembro/2027

	18%	
		em andamento
		em atraso
		baixadas
		implantadas
82%		

Recomendação	Status	ESG	<i>ODS</i>
1 – Realizar uma análise criteriosa para identificar quais Centros de Saúde não atendem aos padrões mínimos de acessibilidade. Deve-se implantar as adequações necessárias o mais breve possível, garantindo condições de acesso seguras e inclusivas para todos os cidadãos usuários dos serviços de saúde	primeira fase pactuado até setembro/2025, conforme doc. 14174631	Governança	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUÇÕES EFICAZES
especialmente aqueles que	adequações realizadas, conforme evidenciado no doc. 14112330, validado pelo auditor no doc. 14174631	Governança	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
3 - Realizar a aquisição de instrumentos médicos atualizados e em quantidade suficiente, ajustados ao tamanho das Equipes de Saúde da Família e à demanda da população	Junho/2025	Governança	16 PAZ, JUSTIGA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

Recomendação	Status	ESG	ODS
atendida em cada unidade			
4 — Desenvolver um plano de manutenção preventiva e corretiva para os instrumentos médicos, mobiliário e demais itens utilizados nas unidades de saúde. Este plano deve incluir a substituição de instrumentos obsoletos, reparo de móveis avariados e a renovação de itens que apresentam sinais de desgaste ou que já não atendem aos padrões de qualidade exigidos	adequações realizadas, conforme evidenciado no doc. 14112330, validado pelo auditor no doc.	Governança	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUÇÕES EFICAZES
5 — Promover o uso eficaz e contínuo do canal de comunicação já existente, composto pelo Colegiado Gestor das unidades e pelos Conselhos Locais de Saúde e Distritais, para que os funcionários das unidades de saúde possam reportar deficiências estruturais, falta de instrumentos ou quaisquer outros problemas operacionais		Governança	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUÇÕES EFICAZES
6 - Providenciar a adequação das Equipes de Atenção Primária à Saúdeque se encontram incompletas ou em quantidade insuficiente, conforme as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Atenção Básica e pela Secretaria Municipal de Saúde, assegurando assim um atendimento adequado e contínuo à população atendida	prazo de conclusão 1ª fase	Governança	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUÇÕES IFICAZES
7 - Ampliar o quadro funcional nos Centros de Saúde com maior demanda de usuários ou que estejam desproporcionais à população atendida, principalmente em áreas de risco e vulnerabilidade social	prazo de conclusão 1ª fase pactuado até Janeiro/2026	Governança	16 PAZ, JUSTIGA E INSTITUÇÕES EFICAZES
	Recomendação em andamento: prazo de conclusão 1ª fase pactuado até Abril/2025	Governança	16 PAZ, JUSTIGA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
9 - Avaliar a possibilidade de padronização da utilização de fechaduras biométricas em todas as farmácias dos Centros de Saúde		Governança	16 PAZ, JUSTICA E INSTITUÇÕES EFICAZES

Recomendação	Status	ESG	ODS
10 - Efetuar a separação dos estoques de medicamentos e de materiais de enfermagem que atualmente se encontram no mesmo local, a fim de facilitar a supervisão e assegurar sua integridade	prazo de conclusão da 1ª fase	Governança	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUÇÕES EFICAZES
11 - Implantar a sinalização adequada de controle de acesso às áreas restritas		Governança	16 PAZ, JUSTICA E INSTITUÇÕES EFICAZES